



Tururu-Ceará, 15 de abril de 2024.

Ata da 11ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Foi determinado a leitura do Requerimento nº 004/2024, requer a instalação de energia elétrica para o chafariz perfurado pelo SOHIDRA, nas localidades de Madalena e Águas Preta, Vereador Francisco Gláucio. Requerimento nº 005/2024, requer a instalação de energia elétrica para o chafariz perfurado pelo DNOCS, no Bairro da Estação e na localidade de Mulungu- Vereador Antônio Carneiro. O senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores, que serão feitas a leitura dos Projetos de Lei, Projeto de Resolução, colocou para decisão no plenário, para que fosse feita apenas a leitura do cabeçalho, colocada em votação aprovado por unanimidade. Após a leitura, o Requerimento nº 004/2024, colocado em discussão, o Vereador Francisco Gláucio, lembrou novamente, fazendo seus agradecimentos aos Deputados sobre os chafarizes, e para sua surpresa, dia depois recebeu uma ligação do técnico sobre o material que tinha chegado e já iriam montar o chafariz. Colocado em votação, aprovado por unanimidade; Requerimento nº 005/2024, em discussão, Vereador Antônio Carneiro, agradeceu o deputado pela demanda dos poços. Em Votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente colocou o pedido de urgência especial, para a tramitação do Projeto de Resolução, e os Projetos de Lei, em discursão, em votação,





aprovado por unanimidade. não havendo matéria, Verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, foi determinado a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024, institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Tururu, Estado do Ceará e da outras providências; Projeto de Lei nº 013/2024, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres — CMDM, do município de Tururu, na forma que indica e da outra providencias; Projeto de Lei nº 014/2024, dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, no âmbito do Município de Tururu, na forma que indica e da outra providencias; Projeto de Lei nº 015/2024, dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Município de Tururu, e da outra providencias; Projeto de Lei nº 016/2024, dispõe sobre a política de Assistência Social de Tururu e da outras providencias; Projeto de Lei nº 017/2024, institui no município de Tururu o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13. 431, de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo decreto Federal nº 9.603, de 10 “de dezembro de 2018 e ainda cria o núcleo municipal de escuta especializada; e o Projeto de Lei nº 018/2024, dispõe sobre a criação do sistema de segurança alimentar e nutricional do município de Tururu, Estado do Ceará, no âmbito do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e da outra providencias. Projeto de Lei n2016/2024, dispõe sobre a política pública de Assistência Social de Tururu e da outra providencias. Após, colocado em discursão Projeto de Lei nº 013/2024, em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 014/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 015/2024, colocado em discussão, em votação, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 016/2024, colocado em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 017/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade, em seguida, Projeto de Resolução nº 001/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a tribuna. O Vereador Gláucio, parabeniza a Secretária de Assistência Social, por encaminhar esses projetos criando esses conselhos,

*[Handwritten signatures and initials]*





parabenizou também, os aniversariantes: Júlia Maria, Ícaro, sobrinho Gabriel, e o amigo Elinaldo. Agradeceu a todos que o parabenizou por seu aniversário. Mencionou a solicitação do amigo Wellington, junto ao Secretário de Infraestrutura Neto do Povo, sobre as luminárias do Pé da Serra pegando o Bairro Vitória, e pediu que agilizassem essa demanda. Vereador Jefferson, comunicou que começaram a manutenção da iluminação do Bairro da Estação até o Pé da Serra, no qual disseram que terminariam em uma semana. O Vereador Gláucio, mencionou que fará um ofício para a Enel, solicitando a substituição da rede elétrica do Distrito de Cemoaba até o Roncador, que já foi feito um serviço na rede elétrica, e solicitara a Enel que faça toda uma extensão que é praticamente 6 km rede trifase, pois é o que suportara a demanda e também de muitas partes do município. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 22/04/2024, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.